# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de aventais e calças a serem utilizados diariamente pelas merendeiras a fim de tornar padronizadas as vestimentas das servidoras, acarretando melhores condições de higiene durante o preparo da alimentação aos alunos, desta forma, reconheço ser dispensável a Licitação n° 35/2023, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a aquisição, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 29 de maio de 2023.

**CÉLIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal em Exercício

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 035/2023**

CÉLIO ODAIR TURCATTO, Prefeito Municipal em Exercício de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de aventais e calças a serem utilizados diariamente pelas merendeiras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Serão adquiridos 07 (sete) aventais e 14 (quatorze) calças da empresa **FELIPE SPETH,** inscrita no CNPJ sob o n° 20.798.813/0001-86,no valor total de **R$ 1.785,00 (mil setecentos e oitenta e cinco reais)**, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 30 de maio de 2023.

**CÉLIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal em Exercício